

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 701

Altamira 26 de Dezembro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 701

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

PÁG. 03

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2022/SERURB/TITULAÇÃO
SILVIANI BRANGER PARANHOS

PÁG. 04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2022/SERURB/TITULAÇÃO
JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2022/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **SILVIANI BRANGER PARANHOS**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF 045.640.239-00, portadora do RG nº 9108244171 SJS/RS, e **JOÃO PAULO VANZON PARANHOS**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF 008.338.360-30, portador do RG nº 4082144561 SJS/RS, residentes e domiciliados à Rua Dr. Isaias Pinheiro, s/n, distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira/PA 7, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado à Rua das Indústrias, s/n, distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Rua das Indústrias, onde mede 62,81 metros, **Lado Direito** com a Rua Joanin Trevisan, onde mede 72,45 metros, **Fundos** com a Sra. Chirliane Branger Coelho, onde mede 64,87 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Wilson Jesus Pereira de Melo, onde mede 73,95 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 21 de Dezembro de 2022.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2022/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **JÉSSIA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF 021.405.452-73, portador do RG nº 7004147 PC/PA, residente e domiciliada à Avenida Perimetral, nº 2865, bairro Sudam II, CEP 68371-050, Altamira/PA do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Travessa Agrário Cavalcante, nº 992, bairro Sudam I, Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a Travessa Agrário Cavalcante, onde mede 14,16 metros, **Lado Direito** com a Sra. Maria do Socorro Jesus Santos, onde mede 6,20 metros, **Fundos** com o Sr. José Elzenok Nava Chaves, onde mede 14,14 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Anché Modesto Silva, onde mede 6,19 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 21 de dezembro de 2022.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br